

## ATA NÚMERO 09-2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 04-05-2022.

**N.º de Registo: 3911358.**

**Data: 09/05/2022.**

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 04/05/2022.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra e Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.

-----De referir que o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, participou na reunião através de vídeo - conferência.

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a motivo de doença, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, referindo que ao passar junto do Parque Infantil sito na zona do Laranjal, em Montargil, verificou que o mesmo tinha um piso em areia, o qual se encontrava algo degradado e com muitos restos de garrafas e vidros partidos, situação que era um perigo para as crianças, questionando por isso se o referido piso não deveria ser mudado e também ser limpo regularmente, assim como igualmente acontecia com o campo de ténis, situado no mesmo local, o qual também se encontrava cheio de lixo e de ervas e a continuar a degradar-se, situações essas que não eram nada agradáveis, depois do grande investimento efetuado pelo Município.

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por agradecer a questão levantada pelo Senhor Vereador, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, e referindo que o piso do respetivo Parque Infantil tinha ficado em areia, devido à perspetiva do seu enquadramento específico na natureza e do local, mas o problema até nem era o piso ser em areia, mas sim o problema do mesmo se

encontrar com vidros e restos de garrafas e sem a limpeza adequada, quando essa situação não devia acontecer, até porque pensava que tinha ficado da responsabilidade da Junta de Freguesia de Montargil essa limpeza e conservação, de acordo com o Contrato Interadministrativo aprovado, razão pela qual iria verificar qual era a situação, no sentido de que tudo seja regularizado e o referido Parque Infantil seja alvo da respetiva limpeza e conservação, assim como o mesmo devia ser efetuado em relação ao campo de ténis.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, colocando outra questão, mais concretamente a situação do transporte dos alunos, para a Escola de Montargil, que era o caso da Rodoviária deixar os referidos alunos junto ao Centro Cultural de Montargil e depois as crianças fazerem o percurso a pé até á Escola, situação que pensava não ser a mais aconselhável, podendo em sua opinião a Rodoviária parar junto à Rotunda, local esse que era muito mais perto da Escola e nesse caso mais fácil a deslocação para os alunos.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que essa situação já uma vez tinha sido colocada, mas pensava que os argumentos apresentados pela Rodoviária para não estacionar junto à Rotunda, se devia à interrupção do trânsito no local, mas podia afirmar que iria solicitar uma informação mais pormenorizada sobre o assunto, no intuito de se tentar conseguir uma melhor solução para o caso.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

#### 1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	6670	Data	29/04/2022	Processo	2022/150.20.404/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número oitenta barra dois mil e vinte e dois (80/2022), de vinte e oito de abril de dois mil e vinte dois (28/04/2022).-----

**Serviço  
Proponente:**

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número oitenta barra dois mil e vinte e dois (80/2022), do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.879.092,81 €, as Operações Orçamentais é de 2.648.595,84 € e as Operações não Orçamentais é de 230.496,97 €.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número oitenta (80), do dia vinte oito de abril de dois mil e vinte e dois (28/04/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.879.092,81 € (dois milhões e oitocentos e setenta e nove mil e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.648.595,84 € (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 230.496,97 € (duzentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos).-----

**Ponto 1.2.** N.º de Registo 6435 Data 27/12/2021 Processo 2022/350.10.500/2

**Assunto:**

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo, estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Evento “PORTUGAL AIR SUMMIT 2021 FLYING FOR A NEW START”. - (6ª. Transferência de Verbas para a ACIPS).-----

**Serviço Proponente:**

11216 - DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

**Proposta:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**Ponto 1.3.** N.º de Registo 6904 Data 03/05/2021 Processo 2022/300.10.00/1485

**Assunto:**

Aquisição e Montagem para criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão - Concurso Público.-----

**Serviço Proponente:**

11212 - DFP – COMPRAS.-----

**Proposta:**

- 1- Adjudicar a Aquisição e Montagem, para criação de um Circuito com exposição permanente no Centro interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão, à Empresa ETNOIDEIA, LDA., pelo valor de 144.600,00 € + IVA;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa ETNOIDEIA, LDA.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Aquisição e Montagem, para criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão, à Empresa ETNOIDEIA, LDA., pelo valor de 144.600,00 € + IVA;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa ETNOIDEIA, LDA.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

Ponto 2.1.	N.º de Registo	6375	Data	22/04/2022	Processo	2022/450.10.215/15
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para realização de Festa Particular, no dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), em Ervideira / Bruno Filipe Pires da Silva.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, ao Senhor Bruno Filipe Pires da Silva, destinada à realização de uma Festa Particular, no dia vinte e dois (22) de abril do corrente ano, durante o horário compreendido entre as quinze horas (15H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), do dia três (3) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), na Rua 25 de Abril, número dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Bruno Filipe Pires da Silva, destinada à realização de uma Festa Particular, no dia vinte e dois (22) de abril do corrente ano, durante o horário compreendido entre as quinze horas (15H:00) e as vinte e quatro horas (24H:00), do dia três (3) de abril de dois mil e vinte e dois (2022), na Rua 25 de Abril, número dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 2.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6350	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.213/50
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de ocupação de Espaço Público como ponto de venda com roulotte, em Montargil / Luis Manuel Dias Carvalho Costa.-----

**Serviço Proponente:** 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Está presente para apreciação pela Câmara Municipal, o pedido de ocupação de espaço público como ponto de venda com roulotte em Montargil, junto ao pontão da Barragem com a Estrada Municipal número mil e sessenta e um (1061), solicitado por Luis Manuel Dias Carvalho Costa, residente na Rua de Timor, número quinze (15), em Couço. Está presente, também, parecer do Gabinete Jurídico com indicação de indeferimento da pretensão de acordo com o Regulamento Municipal de Venda Ambulante, assim como do Decreto - Lei número dez barra dois mil e quinze (10/2015) de dezasseis (16) de janeiro e a Lei número trinta e quatro barra dois mil e quinze (34/2015) de vinte e sete (27) de abril, onde consta que a venda ambulante é proibida junto à Barragem de Montargil, bem como onde possa impedir o livre trânsito de veículos. No Concelho de Ponte de Sor é ainda proibida, a venda de bebidas em ambulatório.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir o pedido de ocupação de espaço público como ponto de venda com roulotte em Montargil, junto ao pontão da Barragem com a Estrada Municipal número mil e sessenta e um (1061), solicitado por Luis Manuel Dias Carvalho Costa, residente na Rua de Timor, número quinze (15), em Couço, com os fundamentos constantes da referida informação jurídica e de acordo com o Regulamento Municipal de Venda Ambulante, assim como do Decreto - Lei número dez barra dois mil e quinze (10/2015) de dezasseis (16) de janeiro e a Lei número trinta e quatro barra dois mil e quinze (34/2015) de vinte e sete (27) de abril, onde consta que a venda ambulante é proibida junto à Barragem de Montargil, bem como onde possa impedir o livre trânsito de veículos, e também que no Concelho de Ponte de Sor é ainda proibida, a venda de bebidas em ambulatório.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6797	<b>Data</b>	02/05/2022	<b>Processo</b>	2022/300.30.008/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Elenco Governamental.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6823	<b>Data</b>	02/05/2022	<b>Processo</b>	2022/450.20.300/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Agradecimento pela atribuição de um subsídio de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) do Município, à Paróquia de Ponte de Sor, para fazer face ao pagamento do serviço da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, na Procissão do Senhor dos Passos.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 3.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6815	<b>Data</b>	02/05/2022	<b>Processo</b>	2022/150.10.100/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Nomeação dos Representantes do Município na Comissão Sub - Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

- Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a nomeação do Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre como Representante legal Efetivo do Município, nas reuniões deliberativas da Comissão Sub - Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, a Senhora Vereadora Alda Falca enquanto Representante Suplente;-----
- Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a nomeação da Eng.ª Florestal, Sónia Martins como Representante legal Efetiva do Município nas reuniões técnicas da Comissão Sub - Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, a Eng.ª Florestal Ana Lopes enquanto Representante Suplente.-

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a nomeação do Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre como Representante legal Efetivo do Município, nas reuniões deliberativas da Comissão Sub - Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, enquanto Representante Suplente;-----
- 2- Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a nomeação da Eng.ª Florestal, Sónia Martins como Representante legal Efetiva do Município nas reuniões técnicas da Comissão Sub - Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, a Eng.ª Florestal Ana Lopes enquanto Representante

Suplente.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6872	<b>Data</b>	02/05/2022	<b>Processo</b>	2022/150.10.100/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária de assembleia municipal realizada no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o ofício número seis (6) datado de vinte e nove (29) de abril do corrente ano da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, deliberou, que os Serviços por onde decorrem os respetivos assuntos, deem cumprimento ao deliberado e ao seu devido procedimento.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6399	<b>Data</b>	26/04/2022	<b>Processo</b>	2021/450.10.066/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo número 2022/450.10.066/3 / ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, I.P. - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, I.P. - Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6796	<b>Data</b>	02/05/2022	<b>Processo</b>	2022/950.20.001/57
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Vistoria para verificação do estado de conservação e das condições de muro, no prédio sito na Rua Infante D. Henrique, número quinze (15), em Ervideira, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor - Auto de Vistoria registado com o número 6490 de 27/04/2022.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Face ao teor do Auto de Vistoria registado com o número 6490 de 27/04/2022, deverá se deliberado o seguinte:-----

- 1- Notificar o proprietário do prédio em causa (Gualed, S.A.), nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei número 136/2014, de 9/9 , para proceder à execução das obras necessárias ao reforço estrutural desse troço do muro, devendo ainda este ser convenientemente acabado (reboco e pintura) em toda a sua extensão;-----
- 2- Informar o Reclamante da decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1- Notificar o proprietário do prédio em causa (Gualed, S.A.), nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto - Lei número 136/2014, de 9/9 , para proceder à execução das obras necessárias ao reforço estrutural desse troço do muro, devendo ainda este ser convenientemente acabado (reboco e pintura) em toda a sua extensão, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação;-----**
- 2- Informar o Reclamante da decisão.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

Ponto 5.1.	N.º de Registo	6263	Data	21/04/2022	Processo	2022/450.10.213/51
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de Autorização para Circular no Caminho Municipal 1061 / Madeiras Murta, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 20.04.2022, a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, por parte da Empresa Madeiras Murta, Lda., entre as sete horas e trinta minutos (07H:30) e as dezassete horas e trinta minutos (17H:30), a partir do dia vinte e um (21) de abril até ao dia trinta (30) de maio, às viaturas com as matrículas: 43-32-IH; L204573

e 10-30-XO; L175901, não devendo cada viatura exceder o peso de quarenta (40) toneladas.-

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de vinte de abril de dois mil e vinte e dois (20.04.2022), o qual consistiu em autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, por parte da Empresa Madeiras Murta, Lda., entre as sete horas e trinta minutos (07H:30) e as dezassete horas e trinta minutos (17H:30), a partir do dia vinte e um (21) de abril e até ao dia trinta (30) de maio, às viaturas com as matrículas: 43-32 -H; L204573 e 10-30- XO; L175901, não devendo cada viatura exceder o peso de quarenta (40) toneladas.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6547	<b>Data</b>	28/04/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.213/56
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Colocação de Sinalética de Estacionamento Proibido, na Rua de Olivença, em Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

#### Proposta:

À Câmara Municipal, para aprovação da colocação da Sinalização, com um (1) Sinal de Estacionamento Proibido, modelo C15, no final da Rua de Olivença, em Ponte de Sor, no lado direito, sentido sul/norte.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação da Sinalização, com um (1) Sinal de Estacionamento Proibido, modelo C15, no final da Rua de Olivença, em Ponte de Sor, no lado direito, sentido sul/norte.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6551	<b>Data</b>	28/04/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.213/57
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Colocação de Sinalética em Galveias.-----

#### Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

#### Proposta:

À Câmara para aprovação da seguinte sinalética vertical:-----

- 1- Sinal modelo D1e, com Painel Adicional modelo 11e (obrigatoriedade de virar à direita veículos pesados), na Alameda Dr. José Mendonça Braga;-----
- 2- Sinal modelo D1d, com Painel Adicional modelo 11e (obrigatoriedade de virar à esquerda veículos pesados), na Rua Joaquim Barradas de Carvalho;-----
- 3- Sinal modelo C3b (trânsito proibido a veículos pesados, na Rua Joaquim Barradas de Carvalho).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação a seguinte sinalética vertical, em Galveias:-----

- 1- Sinal modelo D1e, com Painel Adicional modelo 11e (obrigatoriedade de virar à direita veículos pesados), na Alameda Dr. José Mendonça Braga;-----
  - 2- Sinal modelo D1d, com Painel Adicional modelo 11e (obrigatoriedade de virar à esquerda veículos pesados), na Rua Joaquim Barradas de Carvalho;-----
  - 3- Sinal modelo C3b (trânsito proibido a veículos pesados, na Rua Joaquim Barradas de Carvalho).-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6652	<b>Data</b>	28/04/2022	<b>Processo</b>	2022/450.10.213/59
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Colocação de Sinalética de Estacionamento Proibido, na Rua Cidade de Lille, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

**Proposta:**

À Câmara para aprovação da seguinte sinalética vertical:-----

- 1- Sinais de Estacionamento Proibido C15, com painéis adicionais modelo 11 a veículos pesados, nos locais assinalados na planta anexa (2);-----
- 2- Sinais de Estacionamento proibido C15, nos locais assinalados na planta anexa (1 e 3);-----

De referir que na Rua em questão (junto á lateral da Escola Secundária), existe uma bolsa de estacionamento para veículos pesados, no local assinalado na planta anexa (4) e igualmente na Rua de Timor, no local assinalado na planta anexa (5).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação a seguinte sinalética vertical, na Rua Cidade de Lille, em Ponte de Sor:-----

1- Sinais de Estacionamento Proibido C15, com painéis adicionais modelo 11 a veículos pesados, nos locais assinalados na planta anexa (2);-----

2- Sinais de Estacionamento proibido C15, nos locais assinalados na planta anexa (1 e 3);-----

De referir que na Rua em questão (junto á lateral da Escola Secundária), existe uma bolsa de estacionamento para veículos pesados, no local assinalado na planta anexa (4) e igualmente na Rua de Timor, no local assinalado na planta anexa (5).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6310	<b>Data</b>	21/04/2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Lote número quatro (4) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro / Simões e Ferreira, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ceder o lote de terreno número quatro (4), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 15.014,90 m2, inscrito na matriz predial com o artigo número 7250, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com o número 6064, da União de Freguesias de Ponte de Sor Tramaga e Vale de Açor, à Empresa Simões e Ferreira, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor total de 30,029,80 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 7.507,45 €, para efeitos de cumprimento do Artigo 5.º, do Referido Regulamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ceder o lote de terreno número quatro (4), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 15.014,90 m2, inscrito na matriz predial com o artigo número 7250, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com o número 6064, da União de Freguesias de Ponte de Sor Tramaga e Vale de Açor, à Empresa Simões e Ferreira, Lda., nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações

Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, Situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor total de 30,029,80 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 7.507,45 €, para efeitos de cumprimento do Artigo 5.º, do Referido Regulamento.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	6811	Data	02/05/2022	Processo	2022/300.10.001/28
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Concurso Público para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B".-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- 1- Autorização da despesa e respetiva contratação, no montante de 282.631,52 € + IVA;-----
- 2- Aprovação das Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovação da composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 282.631,52 € + IVA;-----
- 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovar da composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos, os quais terão a seguinte composição:-----

Júri:-----

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em Regime de Substituição (Que será substituído nas suas faltas e impedimento pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo;-----

Primeiro (1.º) Vogal Efetivo: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento;-----

Primeiro (1.º) Vogal Suplente Cristina Maria Lopes Sanganha, Coordenadora Técnica;-----

Segundo (2.º) Vogal Suplente: Maria da Conceição Figueira Rodrigues, Técnica Superior.-----

Fiscalização:-----

De forma a acompanhar a Empreitada, deverá ser nomeada equipa de Fiscalização que acompanhe os trabalhos previstos, aprovando-se a nomeação do Engenheiro Raul Serra e o Engenheiro Raul Lopes, os quais ficarão responsáveis pela Fiscalização da Obra.-----

Gestor do Contrato e Gestor do Projeto:-----

Aprova-se de igual forma a nomeação do Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP. e, para Gestor do Projeto nomeia-se o Engenheiro Nuno Medina e a Senhora Cristina Sanganha, Coordenadora Técnica.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6928	<b>Data</b>	03/05/2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.001/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C e Trabalhos Complementares" / Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

1- Adjudicar a Empreitada do "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C e Trabalhos Complementares", à Empresa URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de 593.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar o referido Contrato.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório Final e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada do "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C e Trabalhos Complementares", à Empresa URBIGAV - Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de 593.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 6.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6330	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/900.10.002/28
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Oitava (8.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre os dias dez (10) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), ao Campo de Férias Carlos Seixas, para a realização da Oitava (8.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, entre os dias dez (10) e dezassete (17) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), ao Campo de Férias Carlos Seixas, para a realização da Oitava (8.ª) Edição Campus Basket Carlos Seixas.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6365	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/900.10.002/29
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Cedência de espaço para Convívio de Pesca / Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência do Espaço da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no dia onze (11) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as seis horas (06H:00) e as catorze horas (14H:00), para a realização de um Convívio de Pesca, para os sócios Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora do Convívio de Pesca para os sócios do Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Espaço da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, no dia onze (11) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as seis horas (06H:00) e as catorze horas (14H:00), para a realização de um Convívio de Pesca, para os sócios Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, sendo da responsabilidade da

Entidade organizadora do Convívio de Pesca para os sócios do Grupo Desportivo Ferroviário Torre das Vargens, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6376	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/900.10.503/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Programa OTL - Ocupação de Tempos Livres / IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

**Serviço Proponente:**

122224 – DEJD – SJ – SERVIÇO DE JUVENTUDE.-----

**Proposta:**

Que o Município de Ponte de Sor, se associe como Entidade parceira aos jovens do Concelho, dos dezoito (18) aos trinta (30) anos, que manifestem interesse em desenvolver um projeto de OTL - Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração nos Serviços Municipais, de acordo com as especificidades do Programa promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar que o Município de Ponte de Sor, se associe como Entidade parceira aos jovens do Concelho, dos dezoito (18) aos trinta (30) anos, que manifestem interesse em desenvolver um Projeto de OTL - Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração nos Serviços Municipais, de acordo com as especificidades do Programa promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----**

<b>Ponto 7.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6354	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/32
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Sociedade Filarmónica Galveense - Pedido de cedência das instalações do Teatro - Cinema de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12311 – DCT - CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio à Sociedade Filarmónica de Galveias, que se traduz na cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de junho, entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), assim como na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade e os meios técnicos de som, luz, e bilheteira, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização de Espetáculo - Concerto temático sobre "Pasodobles", por parte da Banda da

Sociedade Filarmónica Galveense.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Sociedade Filarmónica de Galveias, que se traduz na cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dezanove (19) de junho, entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), assim como na disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade e os meios técnicos de som, luz, e bilheteira, assegurando o Município o respetivo pagamento das horas extraordinárias, no âmbito da realização de Espetáculo - Concerto temático sobre "Pasodobles", por parte da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6380	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Coral Polifónico de Ponte de Sor - Encontro de Coros e celebração dos 25 Anos de existência / Festas da Cidade de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT - CULTURA.-----

**Proposta:** Autorização de cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do habitual Encontro de Coros e celebração dos 25 Anos de existência do Coral Polifónico de Ponte de Sor, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, sendo a sua atividade incluída nas celebrações das Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do habitual Encontro de Coros e celebração dos 25 Anos de existência do Coral Polifónico de Ponte de Sor, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos, para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, sendo a sua atividade incluída nas celebrações das Festas da Cidade de Ponte de Sor de dois mil e vinte e dois (2022).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6671	<b>Data</b>	29/04/2022	<b>Processo</b>	2022/100.10.600/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Proposta de Alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto.-----

**Serviço Proponente:** 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

**Proposta:** Propor a Alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto, visto que o anterior já se revela nalguns pontos pouco rigoroso e até omissos. A proposta vai no sentido de tornar o Regulamento mais atual, rigoroso e apelativo ao público a que se destina.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto, visto que o anterior já se revela nalguns pontos pouco rigoroso e até omissos. A proposta vai no sentido de tornar o Regulamento mais atual, rigoroso e apelativo ao público a que se destina;-----

2- Submeter a referida Alteração do Regulamento à apreciação pública.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	6613	Data	28/04/2022	Processo	2022/900.10.001/9
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Feira do Livro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

**Serviço Proponente:** 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

**Proposta:** Autorização de realização da nona (9.ª) Edição da Feira do Livro, a ser organizada pela Biblioteca Municipal de Ponte de Sor e Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, em colaboração com outras Instituições do Concelho, de vinte e três (23) a vinte e oito (28) de maio do corrente ano e pagamento das despesas para as diversas atividades propostas, no valor total de cinco mil euros (5.000,00 €), com o cabimento número dois mil duzentos e quatorze (2214), o número sequencial trinta e seis mil cento e vinte e sete (36127), assim como o apoio logístico solicitado.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da nona (9.ª) Edição da Feira do Livro, a ser organizada pela Biblioteca Municipal de Ponte de Sor e Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, em colaboração com outras Instituições do Concelho, de vinte e três (23) a vinte e oito (28) de julho e pagamento das despesas para as diversas atividades propostas, no valor total de cinco mil euros (5.000,00 €), com o cabimento número dois mil duzentos e quatorze (2214), o número sequencial trinta e seis mil cento e vinte e sete (36127), assim como o apoio logístico solicitado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6786	<b>Data</b>	29/04/2022	<b>Processo</b>	2022/850.10.003/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre - Pedido de apoio para Encontro Final de 2021/2022 da FINA ou Banda de Iniciantes.-----

**Serviço Proponente:** 12311 – DCT – CULTURA.-----

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio de 1.900,00 € à Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, assim como a cedência de utilização do Teatro - Cinema, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade e sua divulgação, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Encontro Final de 2021/2022 da FINA ou Banda de Iniciantes, conforme cabimento número 2243 e número sequencial 36151, da rubrica orçamental 02/040701.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio de 1.900,00 € à Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, assim como a cedência de utilização do Teatro - Cinema, no dia quatro (4) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade e sua divulgação, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização do Encontro Final de 2021/2022 da FINA ou Banda de Iniciantes, conforme cabimento número 2243 e número sequencial 36151, da rubrica orçamental 02/040701.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6715	<b>Data</b>	29/04/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor - Pedido do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 123131 – DCT – CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----

**Proposta:**

Autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do I Encontro “Crianças e Jovens em Perigo. O Colo da Lei”, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do**

**Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia vinte (20) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do I Encontro “Crianças e Jovens em Perigo. O Colo da Lei”, à CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

**8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6783	<b>Data</b>	29/04/2022	<b>Processo</b>	2022/650.20.304/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza / Pedido de Apoio para pagamento de gás e eletricidade.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Ponto 1. - Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de luz no valor de 34,78 € (trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e gás, no valor de 47,82 € (quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos) relativo ao mês de março de 2022 no valor total de 82,60 € (oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/14, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza;-----

Ponto 2. - Considerar que a despesa se encontra inscrita na rubrica 02/04080202, com o cabimento número 2195 e o número sequencial 36108;-----

Ponto 3. - O deferimento do apoio fica condicionado à celebração de acordo de liquidação de dívida de rendas de habitação social dos meses em dívida (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022). O agregado familiar deve ainda respeitar as seguintes condições; Celebração de acordo para liquidação de rendas em dívida; O cumprimento da assiduidade e comportamento ajustado da menor na escola e comprovativos de procura ativa de emprego por parte dos dois elementos desempregados do agregado, de acordo com o despacho emitido pela Senhora Vereadora da Ação Social “ Tendo em conta a realidade social do agregado familiar, sou de parecer favorável ao apoio solicitado, no entanto, para além da entrega do comprovativo de pagamento da despesa e da declaração da segurança social, tendo em conta que devem as rendas desde janeiro, deve exigir-se o cumprimento da assiduidade e comportamento ajustado da menor na escola e comprovativos de procura ativa de emprego por parte dos dois elementos desempregados do agregado.”;-----

Ponto 4. - As condições sugeridas no ponto anterior, devem vigorar durante o acordo de pagamento de rendas e regularização dos mesmos.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a**

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. - Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de luz no valor de 34,78 € (trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e gás, no valor de 47,82 € (quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos) relativo ao mês de março de 2022 no valor total de 82,60 € (oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), relativa ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/14, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza;-----
  2. - Considerar que a despesa se encontra inscrita na rubrica 02/04080202, com o cabimento número 2195 e o número sequencial 36108;-----
  3. - O deferimento do apoio fica condicionado à celebração de acordo de liquidação de dívida de rendas de habitação social dos meses em dívida (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022). O agregado familiar deve ainda respeitar as seguintes condições; Celebração de acordo para liquidação de rendas em dívida; O cumprimento da assiduidade e comportamento ajustado da menor na escola e comprovativos de procura ativa de emprego por parte dos dois elementos desempregados do agregado, de acordo com o despacho emitido pela Senhora Vereadora da Ação Social “ Tendo em conta a realidade social do agregado familiar, sou de parecer favorável ao apoio solicitado, no entanto, para além da entrega do comprovativo de pagamento da despesa e da declaração da segurança social, tendo em conta que devem as rendas desde janeiro, deve exigir-se o cumprimento da assiduidade e comportamento ajustado da menor na escola e comprovativos de procura ativa de emprego por parte dos dois elementos desempregados do agregado.”;-----
  4. - As condições sugeridas no ponto anterior, devem vigorar durante o acordo de pagamento de rendas e regularização dos mesmos.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6424	<b>Data</b>	22/04/2022	<b>Processo</b>	2022/850.10.003.01/28
<b>Assunto:</b>	Atribuição de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----					
<b>Proposta:</b>	Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.556,12 € (dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas tidas com as reparações e aquisições para manutenção de viaturas e eletrodomésticos, de forma a assegurar o normal funcionamento do Centro de Dia da Instituição.-----					

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.556,12 € (dois mil quinhentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas tidas com as reparações e aquisições para manutenção de viaturas e eletrodomésticos, de forma a assegurar o normal funcionamento do Centro de Dia da Instituição.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6462	<b>Data</b>	27/04/2022	<b>Processo</b>	2022/650.10.401/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, um apoio financeiro no valor mensal de 606,43 € (seiscentos e seis euros e quarenta e três cêntimos), de janeiro a dezembro/2022, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, um apoio financeiro no valor mensal de 606,43 € (seiscentos e seis euros e quarenta e três cêntimos), de janeiro a dezembro/2022, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6544	<b>Data</b>	28/04/2022	<b>Processo</b>	2022/850.10.003.01/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil | Classe de Danças.----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor de 122,79 € (cento e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos), para aquisição de equipamentos para vinte e um (21) jovens e crianças de um dos Grupos integrados na

prática da atividade de Dança.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor de 122,79 € (cento e vinte e dois euros e setenta e nove cêntimos), para aquisição de equipamentos para vinte e um (21) jovens e crianças de um dos Grupos integrados na prática da atividade de Dança.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6541	<b>Data</b>	28/04/2022	<b>Processo</b>	2022/850.10.003.01/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

#### Assunto:

Atribuição de apoio à Associação Nova Cultura de Montargil, para a edição e publicação do Livro intitulado "Montargil Fragmentos de História 1926 - 1940", da autoria de Pedro Castro.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 494,67 € (quatrocentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, à Associação Nova Cultura de Montargil, para apoio à edição e publicação de livro intitulado "Montargil Fragmentos de História 1926 - 1940", da autoria de Pedro Castro.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Nova Cultura de Montargil, no valor de 494,67 € (quatrocentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos, à Associação Nova Cultura de Montargil, para apoio à edição e publicação de livro intitulado "Montargil Fragmentos de História 1926 - 1940", da autoria de Pedro Castro.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6729	<b>Data</b>	29/04/2022	<b>Processo</b>	2022/300.50.201/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência do Auditório do Teatro - Cinema e na disponibilização de recursos humanos para

apoio nos meios de multimédia de som e luz, assegurando o Município o respetivo pagamento de horas extraordinárias, no âmbito da realização do concerto "Paisagens Sonoras CAEMi Voz", no dia doze (12) de maio do corrente ano.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Escola de Artes do Norte Alentejano, que se traduz na cedência do Auditório do Teatro - Cinema e na disponibilização de recursos humanos para apoio nos meios de multimédia de som e luz, assegurando o Município o respetivo pagamento de horas extraordinárias, no âmbito da realização do concerto "Paisagens Sonoras CAEMi Voz", no dia doze (12) de maio do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6782	<b>Data</b>	29/04/2022	<b>Processo</b>	2022/200.10.800/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Pedido de apoio no transporte de contentor entre Lisboa e Mindelo / Câmara Municipal de Ribeira Grande (Cabo Verde).-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Atribuir à Câmara Municipal de Ribeira Grande (Cabo Verde), um apoio monetário no valor de 2.320,00 € (dois mil, trezentos e vinte euros) para pagamento do transporte do contentor com materiais de casa de banho, entre Lisboa e Mindelo.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Câmara Municipal de Ribeira Grande (Cabo Verde), um apoio monetário no valor de 2.320,00 € (dois mil, trezentos e vinte euros) para pagamento do transporte do contentor com materiais de casa de banho, entre Lisboa e Mindelo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

<b>Ponto 9.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6642	<b>Data</b>	28-02-2022	<b>Processo</b>	2021/250.10.101/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

#### Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de um Posto de Trabalho de um Técnico Superior na Área de Engenharia Civil.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

#### Proposta:

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação

- jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na Área de Engenharia Civil, com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----
3. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na Área de Engenharia Civil, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

3- Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**10. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6741	<b>Data</b>	29-04-2022	<b>Processo</b>	2022/350.10.003/616
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Relatório do Júri da Oferta Pública para a Venda do Pinheiro Bravo e Manso, da propriedade municipal, em Foros do Mocho - Sagolguinha.-----

**Serviço Proponente:**

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do pinheiro bravo e manso, da propriedade municipal, em Foros do Mocho – Sagolguinha ao concorrente Madijusta, Unipessoal, Lda.,

Lda., pelo valor de 32,50 €/tonelada IVA autoliquidação.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório apresentado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a adjudicação do pinheiro bravo e manso, da propriedade municipal, em Foros do Mocho – Sagolguinha ao concorrente Madijusta, Unipessoal, Lda., Lda., pelo valor de 32,50 €/tonelada - IVA autoliquidação.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6745	<b>Data</b>	29-04-2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.105/608
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Relatório do Júri da Oferta Pública para a venda de vinte e sete (27) sobreiros adultos e nove (9) jovens, da propriedade municipal, em Torre das Vargens.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos vinte e sete (27) sobreiros adultos e nove (9) jovens, propriedade municipal, em Torre das Vargens, ao concorrente Pereira e Dias, Comércio de Madeiras, Lda., Lda., pelo valor de 1.585,00 € (IVA autoliquidação).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório apresentado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a adjudicação da venda dos vinte e sete (27) sobreiros adultos e nove (9) jovens, da propriedade municipal, em Torre das Vargens ao concorrente Pereira e Dias, Comércio de Madeiras, Lda., Lda., pelo valor de 1.585,00 € (IVA autoliquidação).----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 10.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6748	<b>Data</b>	28-04-2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/615
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Relatório do Júri da Oferta Pública para a venda de pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, em Longomel.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, em Longomel, ao concorrente Apolinário da Cruz Gomes e Filha, Lda., pelo valor de 750,00 € (IVA autoliquidação).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório apresentado e a

**proposta apresentada, deliberou, aprovar a adjudicação dos pinheiros e eucaliptos, da propriedade municipal, em Longomel, ao concorrente Apolinário da Cruz Gomes e Filha, Lda., pelo valor de 750,00 € (IVA autoliquidação).-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6747	<b>Data</b>	29-04-2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/11
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Hasta Pública para a Venda dos Lotes de Terreno números um (1), dois (2), três (3) e quatro (4), no Loteamento Municipal, em Tramaga.-----

**Serviço Proponente:**

**11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

**Proposta:**

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal, em Tramaga;-----  
2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----  
3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; 1.º Vogal Suplente : Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal, em Tramaga;-----  
2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----  
3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico -Administrativa; 1.º Vogal Suplente : Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----  
-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6611	<b>Data</b>	29-04-2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/10
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Hasta Pública para venda dos Lotes números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6), sete (7), oito (8), dez (10) e doze (12), no Loteamento Municipal, em Longomel.-----

**Serviço Proponente:**

**11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

**Proposta:**

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda dos Lotes de Terreno do Loteamento Municipal, em Longomel;-----  
2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----  
3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; 1.º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda dos Lotes de terreno do Loteamento Municipal, em Longomel;-----**  
**2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----**  
**3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico -Administrativa; 1.º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----**

**-----**  
**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 10.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	6755	<b>Data</b>	29-04-2022	<b>Processo</b>	2022/300.10.003/12
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Hasta Pública para venda dos Lotes número catorze (14), no Loteamento Municipal, em Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda do Lote de Terreno número catorze (14), do Loteamento Municipal, em Ervideira-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; 1.º Vogal Suplente : Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas da Hasta Pública para a venda dos Lote de terreno número catorze (14) do Loteamento Municipal, em Ervideira;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico -Administrativa; 1.º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

Ponto 11.1.	N.º de Registo	6784	Data	29/04/2022	Processo	2022/300.50.201/35
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Atualização de tarifas dos Campos de Ténis e Padel / Travigosto, Unipessoal, Lda.---

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** 1- Aprovar a atualização dos valores das tarifas referentes à utilização dos Campos de Ténis e

Padel, nos seguintes termos:-----

i) Ténis: 5 €/hora/court;-----

ii) Padel: 8 €/hora/court; 12 €/90m./court;-----

2- Aprovar a alteração das Normas Gerais de Utilização do Recinto Polidesportivo que preveem as tarifas do Campo de Ténis e as Normas Gerais de Utilização dos Campo de Padel, em conformidade com os valores aprovados nos termos do ponto um (1).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a atualização dos valores das tarifas referentes à utilização dos Campos de Ténis e Padel, nos seguintes termos:-----**

**i) Ténis: 5 €/hora/court;-----**

**ii) Padel: 8 €/hora/court; 12 €/90m./court;-----**

**2- Aprovar a Alteração das Normas Gerais de Utilização do Recinto Polidesportivo que preveem as tarifas do Campo de Ténis e as Normas Gerais de Utilização dos Campo de Padel, em conformidade com os valores aprovados nos termos do ponto um (1).-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

*António José Delgado Rodrigues*